



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

PROCESSO Nº. 008/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 019/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 3567/GP/PMT/2023

O **MUNICÍPIO DE THEOBROMA**, Inscrito no CNPJ Nº 84.727.601/0001 - 90, com sede na Av. 13 Fevereiro, nº 1431, Centro, Theobroma/RO, CEP 76.866 - 000, por intermédio da Superintendência Municipal de Licitações, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos **Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 ancorado ao Decreto nº 11.871, publicado de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº. 3.567/2023 e LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006** regulamentadas pelo **Decreto Municipal 1.613/2016**:

Submete-se ao tratamento de favorecimento, diferenciado e simplificado de contratação para micros e pequenas Empresas-MPE até 10% do menor lance do item, para as localidades abaixo.

1 – no âmbito local – sede do município de Theobroma e distritos;

2 – no âmbito regional – municípios limítrofes de Theobroma: Jaru, Ji-Paraná, vale do paraíso, vale do Anari, Ariquemes e Cacaulândia.

[...]

Art. 09 Paragrafo Segundo - poderá ser concedida, justificadamente, prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, **até o limite de dez por cento do melhor preço válido**, nos seguintes termos:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 02/04/2023, ÀS 23:59 HORAS.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

cpltheobroma2019@hotmail.com



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

LINK DO EDITAL: <https://transparencia.theobroma.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Chamada Publica para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

1.2.4. O Plano Anual de Contratação está em fase de elaboração, entretanto possui previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) conforme disposição saldo para contratação dos serviços ocorrerá conforme a seguir:

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Theobroma/RO, para exercício de 2024:

02.02	:	Poder Executivo
02.02.00	:	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
04.122.0004.2004.0000	:	Manutenção das Atividades da SEMAF
3.3.90.30.00.00	:	Material de consumo
Ficha	:	39

02.02	:	Poder Executivo
02.02.00	:	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
04.122.0004.2004.0000	:	Manutenção das Atividades da SEMAF
3.3.90.39.00.00	:	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	:	40



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

02.02 : Poder Executivo
02.02.00 : Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
04.122.0004.2004.0000 : Manutenção das Atividades da SEMAF
4.4.90.52.00.00 : Equipamentos e Material permanente
Ficha : 44

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 47.939,58 (Quarente e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, sendo para **execução de serviços de infraestrutura de rede e aquisição de equipamentos de informática.**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação (publicação) no Diário Oficial dos Municípios - AROM, e as respectivas propostas deverão ser encaminhadas, fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/04/2024 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 Habilitação:



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.2.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, mencionado expressamente em cada balanço o número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro na Junta Comercial, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

DEMAIS DOCUMENTOS:

4.2.3.6 Atestado(s) Atestado (s) de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante em contrato (s) pertinente e compatível em características, quantidades e prazos ao do objeto desta contratação.

a) No(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado deverá ter executado objeto semelhantes com quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento) das parcelas mais relevantes do Objeto;

4.2.3.7 Alvará de Localização vigente.

DO CONTRATO



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

4.2.3.10 A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato, **salvo nas hipóteses de contratação cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos para dispensa de licitação** (Lei 14.133/21 Art. 95 parágrafo primeiro), nestes termos fica dispensado a elaboração de termo contratual por outro documento hábil (empenho).

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 05 (Cinco) dias úteis, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Theobroma/RO, 27 de Março de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Agente de Contratação



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

Autorizo a aquisição/contratação do objeto descrito neste Termo e seus anexos, mediante a realização do competente procedimento através da dispensa de licitação. Ressalto que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas. Nos termos do Decreto Municipal 3.567/2023 art. 14 ratificado por:

RAYNER SANTOS BASTOS

Secretario Municipal de Adm. E Fazenda

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações contidas no ART. 6º, XXIII, "A" E "I" da Lei nº. 14.133/2021, elaboramos o presente Termo de Referência o qual visa fornecer elementos, que consideramos suficientes, para a aprovação por parte do senhor Prefeito, com vistas a dar subsídios para apresentação da proposta de preços, objeto de procedimento licitatório, a ser efetuada pela Comissão Permanente de Licitação, nos termos da legislação vigente e em conformidade com os itens abaixo elencados.

2. OBJETO

Trata-se de Contratação de empresa para execução de serviços de infraestrutura de rede e aquisição de equipamentos de informática par atender as necessidades dos diversos setores da administrativos da Prefeitura Municipal de Theobroma-RO.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1	89.012.327	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE REDE (CABEAMENTO DE REDE)	SERV	1	R\$ 15.850,00	R\$ 15.850,00
2	17.001.373	KEYSTONE RJ45 CAT 6	UNI	77	R\$ 11,51	R\$ 886,27
3	17.001.374	CABO CAT 6	METRO	1500	R\$ 3,57	R\$ 5.355,00
4	17.001.375	CABO PATCH 0,5M AZUL	METRO	77	R\$ 13,60	R\$ 1.047,20
5	17.001.376	PATCH PANEL 48 PORTAS10/100/1000, CAT 6	UNI	2	R\$ 644,60	R\$ 1.289,20
6	17.001.377	CAIXA COM ESPELHO RJ45, 2 SAÍDAS	UNI	77	R\$ 15,68	R\$ 1.207,36
7	17.001.378	CANO ELETROCONDUTOR P/ CONDULETE PVC DE ½ 3M	UNI	80	R\$ 44,18	R\$ 3.534,40
8	17.001.379	CAIXA CONDUITE 5 ENTRADAS PARA CANO PVC DE MEIA POLEGADA	UNI	60	R\$ 13,47	R\$ 808,20
9	17.001.380	ABRACADEIRA TIPO U DE ½ AÇO, BUCHA E PARAFUSO	UNI	150	R\$ 2,98	R\$ 447,00
10	17.001.381	CONECTOR RJ45 CAT 6	UNI	160	R\$ 0,63	R\$ 100,80
11	17.001.383	TABLET - COM REDE MÓVEL, SIM, CONECTIVIDADE, BLUETOOTH, WI-FI, USB, COM CONTROLE PARENTAL, SIM, VERSÃO DE BLUETOOTH, 5.1, LEITORES DE CARTÕES SIM, NANO-SIM, É DUAL SIM, NÃO, COM MICROFONE, SIM, COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO, SIM, COM GPS, SIM MEMÓRIA RAM, 4 GB, CAPACIDADE, 64 GB, TIPOS DE LEITORES DE CARTÕES DE MEMÓRIA, MICRO-SD, CAPACIDADE MÁXIMA DE MEMÓRIA SUPOSTADA 1 TB TAMANHO DA TELA, 10", COM DESBLOQUEIO FACIAL, SIM, PIXELS POR POLEGADA, 1920x1200 PPI NOME DO SISTEMA OPERACIONAL, ANDROID, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, 13QUANTIDADE DE CÂMERAS TRASEIRAS, 1, TIPO DE RESOLUÇÃO DO VÍDEO, FHD (1920 X 1080) @60FPS, COM FLASH, SIM, SENSORES, SENSORES, ACCELERÔMETRO, BATERIA, CAPACIDADE DA BATERIA, 7.04 MAH, PESO, PESO, 491 G, DIMENSÕES, ALTURA DO TABLET, 16.87 CM, LARGURA DO TABLET, 25.71 CM, PROFUNDIDADE DO TABLET, 0.69 CM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, CABOS DE DADOS, CARREGADOR, EXTRATOR DA BANDEJA DE MICROSD., TABLET, PROCESSADOR, PROCESSADOR GRÁFICO, QUALCOMM SNAPDRAGON 695, PROCESSADORES, QU	UNI	4	R\$ 1.942,67	R\$ 7.770,68
12	101.005.022	GUIA DE CABO RCK 2U FECHADA	UNI	2	R\$ 114,07	R\$ 228,14
14	71.001.136	FIREWALL, MEMÓRIA INTERNA DE 128 GIGAS, 8G DDR4, 4 PORTAS USB, 1 HDMI, 4 PORTAS, 4 PORTAS LAN 10/100/1000/2500 GBE, JÁ COM SOFTWARE INSTALADO	UNI	1	R\$ 4.783,33	R\$ 4.783,33
15	17.001.372	SWITCH GIGABYTE 48 PORTAS CAT 6	UNI	1	R\$ 4.632,00	R\$ 4.632,00
TOTAL				R\$	47.939,58	

4. JUSTIFICATIVA

O presente Serviço e aquisições se faz necessário para a melhoria do desenvolvimento das atividades da administração municipal, objetivando um melhor desempenho na realização de suas atividades.

Haja vista, os roteadores de rede ficam fisicamente posicionados nas extremidades de uma rede, e, portanto, têm a função de interconectar a rede, em que está localizado, a uma ou mais redes adjacentes ou externas, que podem pertencer à mesma organização, parceiros ou terceiros. Para tanto, faz uso de componentes, softwares, e protocolos específicos de redes, visando sempre o encaminhamento de pacotes com a maior eficácia e eficiência.

É o que justificamos.

5. FORMA DE ENTREGA

O licitante vencedor deverá entregar o produto, conforme especificado no item 3 deste termo de referência, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Theobroma/RO, no prazo de até 03 (três) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por representantes da Administração Municipal, ficando o licitante, responsável para efetuar a troca do produto se não atender as especificações do objeto adquirido ou apresentar defeitos no prazo, máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

A atestação de conformidade da entrega dos produtos caberá ao Setor de Patrimônio e Almoxarifado, após criteriosa verificação de que o bem adquirido se encontra em perfeitas condições de uso e atende as especificações do objeto contratado.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa ocorrerá através da seguinte dotação orçamentária:

02.02 : Poder Executivo

02.02.00: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

04.122.0004.2004.0000 : Manutenção das Atividades da SEMAF

3.3.90.30.00.00 : Material de consumo

Ficha : 39

Valor estimado : R\$ 24.314,22

02.02 : Poder Executivo

02.02.00: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

04.122.0004.2004.0000 : Manutenção das Atividades da SEMAF

3.3.90.39.00.00 : Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha : 40

Valor estimado : R\$ 15.850,00

02.02 : Poder Executivo

02.02.00: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

04.122.0004.2004.0000 : Manutenção das Atividades da SEMAF

4.4.90.52.00.00 : Equipamentos e Material permanente

Ficha : 44

Valor estimado : R\$ 47.934,89

7. VALOR ESTIMADO

A estimativa de custos necessários para o objeto deste Termo de Referência é de R\$ 47.939,58 (Quarente e Sete Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos), com base nas cotações prévias de preço.



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

8. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

A prefeitura Municipal de Theobroma tem os seguintes direitos e deveres:

- a) Receber o material de acordo com as especificações técnicas descritas no presente Termo de Referência;
- b) Exercer a fiscalização da entrega do material por servidores da administração, na forma prevista na Lei nº. 14.133/21;
- c) Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- d) Comunicar a empresa contratada, quando da apresentação de defeito no material, garantindo o acesso de pessoal técnico ao local para a manutenção, devendo prestar todas as informações que forem solicitadas em relação aos defeitos apresentados;
- e) Nomear uma comissão de vistoria, se for preciso, com poderes para rejeitar e/ou solicitar a substituição do mesmo, visando garantir a segurança e as especificações gerais dos materiais;
- f) Realizar o pagamento após o atesto do Setor de Patrimônio e Almoxarifado;
- g) Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do material entregue, observando os aspectos qualitativos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Empresa vencedora da licitação terá as seguintes obrigações para com a Prefeitura Municipal de Theobroma:

- a) Entregar o material no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Theobroma, sem qualquer ônus ao erário municipal;
- b) Substituir o material se apresentar defeito de fabricação, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor, ou ainda, quando acondicionado de forma indevida, ficar imprestável para o uso;
- c) Responsabilizar-se por eventuais despesas quanto à substituição do material, sem nenhum ônus ao erário municipal, dentro do período de garantia, quando do envio de outra localidade;
- d) A empresa deverá fornecer o material dentro das normas exigidas pelo INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial e ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- e) O prazo de garantia do material permanente será contado a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto, tendo prazo mínimo de 12 meses;
- f) Garantir a Contratante o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar efetuar a troca do produto que não esteja de acordo com as normas ou especificações técnicas;
- g) Fornecer a Contratante, toda e qualquer informação que lhe seja solicitado sobre o objeto da aquisição, bem como, facilitar-lhe a fiscalização da verificação da qualidade dos materiais;



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

- h) Atender, de imediato, às solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do fornecimento dos materiais que não atenda ao especificado;
- i) A empresa contratada deverá manter, durante toda a execução deste processo de despesa, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

10. PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Theobroma-RO, em até 05 (cinco) dias após a entrega e recebimento do material, mediante apresentação da competente Nota Fiscal. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de transferência bancária, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste instrumento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A contratada será a única e exclusiva responsável pela entrega do material conforme detalhado no item 3 deste Termo de Referência, reservando-se a Prefeitura Municipal de Theobroma o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização desse equipamento entregue.

A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Theobroma-RO, 18 de março de 2024.

Rayner dos Santos Bastos
Secretário de Administração e Fazenda

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERENCIA

Gilliard dos Santos Gomes
Prefeito



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

=====Superintendência Municipal de Licitações=====

ANEXO II
DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / FAX:

EMAIL:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	Valor Unit	Valor Total
1	1	XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.